



PUBLICADO
em 03/05/2024
Jacira Beltra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 28/2024

Ipaporanga-Ce., 03 de maio de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL S.A
Agência Crateús – Ce.

Sr. Gerente,

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipaporanga e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga, informo que as contas correntes e demais operações a elas vinculadas, de titularidade da Câmara Municipal de Ipaporanga devem ser movimentadas da seguinte forma:

Agência	CONTAS
0237-2	25.244-1 CRATEÚS (CE)

OUTORGADOS:

CPF	NOME	CARGO
032.447.478-41	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
048.609.493-66	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	TESOUREIRA

PODERES:

INDIVIDUALMENTE:

Solicitar saldos e extratos; Requisitar cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais – RPG; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro/Auto-Atendimento Setor Público; Solicitar saldos/extratos de investimento; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EM CONJUNTO:

Autorizar pagamentos através de ordens bancárias; Autorizar transferências e pagamentos; Emitir cheques; Autorizar cobrança; Utilizar o crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo e dar quitação; Requisitar talonários de cheques; Autorizar débitos em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; Sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques-conta corrente; Efetuar saques – poupança; Efetuar movimentação financeira no RPG; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Solicitar movimentação de contas no exterior; Efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio eletrônico; Fechar operações de derivados.

Validade: Início: 02/05/2024

Fim: 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga